

EDITAL Nº 10/2014 – e-Tec

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso das suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para processo seletivo, considerando o estabelecido no Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011; a Resolução CD/FNDE nº 36 de 13 de julho de 2009; a Resolução CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, para a designação de **TUTOR PRESENCIAL**, para atuarem no **Curso de Manutenção e Suporte em Informática**, subsequentes na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec), turmas com início em novembro de 2014 e duração prevista de 4 semestres letivos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo para seleção de **TUTOR PRESENCIAL** será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional e Secretaria de Educação Profissional, através da coordenação do curso do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado na Av. Brasil, 4232, em Medianeira/Pr.
- 1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:
 - 1.2.1. A primeira etapa será composta por uma análise do currículo do candidato, bem como de outros documentos e informações disponíveis sobre o mesmo na UTFPR, de acordo com os critérios estabelecidos pela UTFPR, incluindo análise de perfil. Esta etapa tem caráter eliminatório;
 - 1.2.2. A segunda etapa será composta por uma entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados tutores conforme vagas relacionados no Anexo I deste edital;
- 2.2. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal de fomento, paga através do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto durar a atividade, conforme as condições estabelecidas no Artigo 7 da Resolução CD/FNDE nº 36 de 13 de julho de 2009 atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, cujo extrato consta do Anexo I a este edital;

-
- 2.2.1.** O pagamento não será feito se o tutor estiver recebendo outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPQ e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*).
- 2.3.** As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas, ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso;
- 2.4.** Os candidatos selecionados atuarão para o Câmpus Medianeira da UTFPR.
- 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL NO CURSO OBJETO DESTES EDITAIS**
- 3.1.** Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar documentalmente que possui os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1.** Ter formação em curso superior, e ter experiência de no mínimo 1(um) ano no magistério ou ter vinculação a programa de pós-graduação *stricto sensu* coerente com o curso em que pretende atuar;
- 3.1.2.** Ter conhecimentos na área do curso;
- 3.1.3.** Ter disponibilidade de 20 horas semanais, de segunda a sexta, das 18h30min às 22h30 min, para as atividades de tutoria e reuniões. Os horários e atividades serão definidos pela coordenação do curso, de acordo com as necessidades específicas;
- 4. DA ATUAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL**
As principais atividades dos tutores presenciais constam do Anexo II a este edital.
- 5. DAS INSCRIÇÕES**
- 5.1.** Procedimentos para inscrição:
- 5.1.1.** A inscrição deverá ser efetuada através de formulário eletrônico, conforme Anexo III a este edital, incluindo link para o *Curriculum Lattes* do candidato;
- 5.1.2.** Informações adicionais podem ser obtidas junto a Coordenação do e-Tec Câmpus Medianeira, pelo endereço alan@utfpr.edu.br;
- 5.1.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos neste Edital e somente concluir sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas;
- 5.1.4.** Não será aceito pedido de inscrição por via postal, telefone, fax ou correio eletrônico;
- 5.1.5.** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.2.** Documentação necessária para a designação e pagamento:
- 5.2.1.** Documentação de comprovação da experiência profissional ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, em conformidade com os requisitos para a bolsa de fomento;
- 5.2.2.** Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV;

- 5.2.3.** Entrega de termo de compromisso de bolsista e ficha de cadastro, com firma reconhecida em cartório;
- 5.3.** A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão designada pelo Diretor Geral do *Câmpus* Medianeira da UTFPR, sendo constituída pelo Coordenador do Curso e pelo menos mais um professor, juntamente com o Coordenador do Polo;
- 6.2.** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do e-Tec do *Câmpus* Medianeira, sendo realizada em duas etapas: Análise de Currículo e Entrevista.
- 6.2.1.** Análise de Currículo:
A Análise de Currículo será eliminatória e será realizada baseada no *Curriculum Lattes do* candidato e em outros documentos com informações acadêmicas;
Serão selecionados até um máximo de 04 (quatro) melhores colocados para cada vaga deste Edital.
- 6.2.2.** Entrevista:
A lista dos candidatos selecionados na primeira etapa e as datas e horários para as entrevistas serão divulgados conforme consta no anexo IV a este edital;
A entrevista será realizada de forma presencial no polo selecionado, conforme anexo I a este edital;
O candidato que não comparecer para a entrevista no dia, horário e local definidos, será excluído do processo seletivo;
A entrevista tem como objetivo avaliar as condições do candidato atuar como tutor presencial, sendo observados os seguintes critérios:
- Conhecimento e habilidades nas disciplinas do curso;
 - Habilidades específicas, incluindo uso das TICs;
 - Habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - Disponibilidade para atuar como tutor EaD;
 - Comprometimento e motivação para atuar como tutor EaD;
 - Disponibilidade para capacitação e aprendizado contínuo;
- 6.3.** A nota final do candidato será a média aritmética simples de suas notas obtidas na primeira etapa (Análise de Currículo) e segunda etapa (Entrevista), classificando os candidatos em ordem decrescente pela maior nota final obtida.
- 6.4.** Em caso de empate entre os candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) Maior nota na Entrevista; b) Maior nota na Análise de Currículo; c) Mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma consta do anexo III a este edital.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme previsto no anexo III.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/medianeira>;
- 9.2. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/medianeira>;
- 9.3. Em caso de desligamento do bolsista do projeto, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;
- 9.4. É responsabilidade do candidato conhecer e concordar com as exigências estabelecidas neste Edital.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e-Tec da UTFPR – *Câmpus Medianeira*, sendo que este processo seletivo não permite recursos.

Medianeira, 25 de setembro de 2014.

Alan Gavioli
Coordenação e-Tec Câmpus Medianeira

Vânia Lionço
Diretora de Graduação e Educação
Profissional do Câmpus Medianeira

ANEXO I AO EDITAL Nº 10/2014 e-Tec

Extrato do artigo 7 da CD/FNDE 36/2009 atualizada pela Resolução CD/FNDE 18 de 16 de junho de 2010

“Art. 7º Os bolsistas do e-Tec serão remunerados de acordo com os critérios abaixo relacionados:

...

VIII – tutor: selecionado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais enquanto exercer a função. Cabe às IPE determinar, nos processos seletivos de tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos projetos pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos”.

Relação dos polos, municípios e vagas disponíveis:

Nome do Polo Presencial	Município do Polo / UF	Vaga
Escola Municipal Professora Inês Mocellin	Santa Helena / PR	1
CEMEP – Centro Municipal de Ensino Profissionalizante	Marechal Cândido Rondon / PR	1
Polo Darcy Ribeiro (Parque Tecnológico Itaipu)	Foz do Iguaçu / PR	1

ANEXO II AO EDITAL Nº 10/2014 e-Tec

Principais atividades do tutor presencial:

- Acompanhar os alunos tanto em disciplinas teóricas, como em disciplinas laboratoriais;
- Conduzir os momentos presenciais (aulas, seminários, visitas técnicas, dinâmicas, experimentos, laboratórios, avaliações); e suporte na utilização dos equipamentos;
- Atendimento aos alunos do curso, estimulando o processo de aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professores;
- Atuação através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – Moodle);
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, provendo retorno ao aluno, ou executar outra atividade eventualmente programada a partir de alguma demanda específica;
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, estimulando-os a realizarem as atividades propostas, e responder em, no máximo, 24 horas os e-mails recebidos;
- Propor aos professores o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem seu aproveitamento, quando necessário;
- Prover apoio e auxílio aos professores e atender e ajudar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- Participar de reuniões agendadas pela Coordenação do Curso;
- Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso e com o calendário acadêmico específico;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação à distância;
- Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com a Coordenação de Curso, os professores, tutores e pessoal de apoio, também através do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Auxiliar os professores orientadores de estágios no acompanhamento das atividades realizadas pelos estagiários nas organizações cedentes dos estágios.

ANEXO III AO EDITAL Nº 10/2014 e-Tec

Cronograma do processo seletivo

FASE	DATAS
Inscrição no Processo Seletivo	De 26 de setembro a 12 de outubro de 2014
Link para Inscrição: http://goo.gl/x5JUzL	
Divulgação dos candidatos selecionados na 1ª etapa e do horário das entrevistas	15 de outubro de 2014, a partir das 16 hs
Entrevistas	20 a 22 de outubro de 2014
Publicação do Resultado do Processo Seletivo	23 de outubro de 2014 a partir das 16 hs
As listas e resultados serão divulgados através da página em http://www.utfpr.edu.br/medianeira	

ANEXO IV AO EDITAL Nº 10/2014 e-Tec

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____

_____, (nome, nacionalidade, endereço, telefone, número do CPF), candidato(a) à uma vaga de Tutor Presencial do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Subseqüente na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, tenho ciência das obrigações inerente à função.

Desta forma, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no Edital 10/2014 e-Tec.

A falta de cumprimento dos requisitos citados no Edital 10/2014 e-Tec implicará no cancelamento da bolsa.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)